



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Av. dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária, Rondonópolis - MT, 78736-900
Telefone: (66) 3410-4041; (66) 3410-4121

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Rondonópolis, torna público o Edital para Seleção de Candidatos à bolsa de Pós-Doutorado concedida por intermédio do Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação (PRAPG), promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em conformidade com a Portaria da CAPES nº 086/2013, Edital CAPES Nº 14/2023.

Serão selecionados candidatos(as) para o preenchimento de 1 (uma) cota de bolsa de Pós- Doutorado com duração de 24 meses, improrrogável, na área:

Área de Concentração: Engenharia Agrícola.

Sub-área: Engenharia de Água e Solo.

O candidato à bolsa de pós-doutorado deverá possuir de Título de Doutor em Engenharia Agrícola ou em áreas afins em PPG reconhecido pela CAPES, e atender os seguintes requisitos:

- I. Ser jovem doutor, titulado a no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
e
- II. Se servidor público, deverá ser apresentado a portaria de afastamento do exercício do cargo por igual período da bolsa.
- III. Não integrar o quadro docente da Universidade Federal de Rondonópolis.
- IV. Não ser beneficiário de outra bolsa na modalidade de pós-doutorado.

Exige-se **dedicação exclusiva** do candidato às atividades desenvolvidas no PPG, abrangendo Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, tanto na graduação quanto na pós-graduação, definidos pela coordenação do PPG.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias 16/09/2024 a 04/10/2024, as quais deverão ser realizadas por meio de petição no Sistema Eletrônico de Informação – SEI (Tipo de Processo: Bolsa Pós-Doc/CAPES) da Universidade Federal de Rondonópolis.

- a) Para os candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário realizar cadastro na categoria de usuário externo pela página da UFR (<https://ufr.edu.br/sei/>);
- b) O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- c) O candidato deverá efetuar a inscrição e anexar os seguintes documentos (em formato PDF):
 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
 2. Diploma de doutorado (frente e verso) ou comprovante do PPG atestando que o

- candidato cumpriu com todos os requisitos para titulação;
3. Cópia do documento de identidade (RG) ou de Registro Migratório Nacional (RNM) para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
 4. Cópia do CPF;
 5. Cópia do histórico escolar do curso doutorado;
 6. Currículo Lattes atualizado com respectivos comprovantes (últimos 4 anos);
 7. Proposta de Projeto de Pesquisa, considerando a área de concentração e a sub-área descritas no item 1.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, e avaliado por uma Comissão Examinadora instituída pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, a qual será composta por professores do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola.

O processo de seleção constará de 3 etapas:

ETAPA 1: Análise da documentação, verificação se a documentação entregue no ato da inscrição atende ao item 2, deste edital (eliminatória);

ETAPA 2: Arguição (eliminatória); e

ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória).

A etapa de Arguição será realizada entre os dias 10 de Outubro de 2024 a 11 de Outubro de 2024, das 08h00min às 17h00min, por meio de plataforma digital de comunicação e informação (tais como Google Meeting, Skype ou Zoom Meeting). A ordem de arguição será estabelecida conforme a organização da Banca Examinadora, a qual será publicada na página do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (<https://ufr.edu.br/pgeagri>) em até 24 horas antes da arguição.

O candidato será arguido em um período total de até 30 minutos, no qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,5 (sete e meio). O resultado da arguição será divulgado no dia 14 de Outubro de 2024 na página do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (<https://ufr.edu.br/pgeagri>).

A análise de Currículo Lattes (caráter classificatório) somente será realizada para aqueles candidatos que forem aprovados na Etapa 2 (caráter eliminatório). Será realizada pela Comissão de Seleção sem a participação do candidato. A etapa de análise de Currículo Lattes, de caráter classificatório, será baseada nos critérios de pontuação estabelecidos pela comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola disponível no quadro de pontuação (Anexo II). O Currículo Lattes deverá ser organizado de acordo com a sequência apresentada no quadro de pontuação. Somente serão pontuados os itens do currículo que constarem da documentação de comprovação.

O resultado da etapa de análise do Currículo Lattes, apresentado em ordem alfabética dos candidatos com as respectivas pontuações, será divulgada na página oficial do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (<https://ufr.edu.br/pgeagri>), até o dia 14 de Outubro de 2024.

4. RESULTADO

A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na etapa 2 somada à nota obtida na etapa 3, respeitando os pesos de cada etapa, de acordo com a seguinte fórmula:

Nota de classificação final = ((nota da etapa 2)*7) + ((nota da etapa 3)*3)/10

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a **maior nota final**. O resultado final será divulgado na página oficial do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (<https://ufr.edu.br/pgeagri>), até o dia 16 de Outubro de 2024.

5. RECURSOS

Caberá recurso a todas as fases do processo de seleção. O candidato deverá peticionar o recurso até o prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado da etapa de interesse. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola por meio de processo protocolado via Sistema Eletrônico de Informações – SEI da página <https://ufr.edu.br/informacao/sei/> e endereçado à unidade ICAT - Coordenação PPGEAgri.

O pedido deverá ser justificado, e deverá indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através do e-mail: pgeagri@ufr.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola.

Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola no dia 12 de setembro de 2024 às 09:00, realizada por meios eletrônicos de Comunicação.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	13/09/24
Período de Inscrições	De 16/09 a 04/10/2024
Resultado das Inscrições - ETAPA 1	07/10/2024
Arguição – ETAPA 2	De 10/10/2024 a 11/10/2024
Resultado da ETAPA 2	14/10/2024
Resultado da Análise do Currículo - ETAPA 3	14/10/2024
Resultado Final	Até 16/10/2024
IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA	Novembro/2024

Rondonópolis-MT, 12 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Thiago Franco Duarte
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Universidade Federal de Rondonópolis